

EDITAL DE CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DEG Nº 24/2026

PROCESSO Nº 23106.025858/2026-41

SELEÇÃO DE PROFESSORES SUPERVISORES PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

SUBPROJETO PIBID EQUIDADE - EDUCAÇÃO DO CAMPO E QUILOMBOLA

A coordenação de área do subprojeto do Pibid Equidade - Educação do Campo e Quilombola do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (Pibid) da Universidade de Brasília, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as normas da [Portaria Capes n. 90/2024](#), do [Edital Capes n. 10/2024](#) e do Edital DEG 24/2026, torna público o presente regulamento para a seleção de professores(as) supervisores(as), de acordo com os termos e dispositivos apresentados a seguir.

1. DAS VAGAS

1.1. Com a publicação deste edital, fica aberto o processo seletivo para **professores(as) supervisor(as)** no âmbito do subprojeto Pibid Equidade - Educação do Campo e Quilombola do PIBID UnB 2024-2026.

1.2. São 3 (três) vagas para bolsista supervisor disponíveis para ocupação imediata; 5 (cinco) vagas para cadastro reserva, com validade até 10 de setembro de 2026.

2. DOS REQUISITOS

2.1. Além dos critérios gerais descritos no Edital DEG 01/2025, a participação no subprojeto Pibid Equidade Educação do Campo e Quilombola requer que o candidato atenda às seguintes exigências:

- I - Ter no mínimo 2 (dois) anos de experiência na Educação Básica.
- II - Ter experiência com Educação do Campo e Quilombola.
- III - Estar efetivado em escola de ensino básico na região de Vão de Almas - GO ou Vão de Moleque - GO ou Monte Alegre - GO ou Teresina de Goiás ou Cavalcante - GO ou Distrito Federal.
- IV - Não possuir outra bolsa.
- V - Atuar em sala de aula.
- VI - Ter disponibilidade para participar e acompanhar as ações do Pibid Equidade da Educação do Campo e Quilombola com a coordenação da área.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará a aceitação tácita das condições estabelecidas no presente edital, no [Edital Capes n. 10/2024](#), na [Portaria CAPES n. 90/2024](#) e no Edital DEG 24/2026, das quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2. A inscrição deve ser feita pelo formulário: [Link para formulário](#)

3.3. No período: de 23/04 a 03/05/2026.

3.4. O(A) candidato(a) é o(a) único(a) responsável pelo correto e completo preenchimento dos dados solicitados na inscrição.

4. DA SELEÇÃO

4.1. As etapas do processo seletivo serão as seguintes, com as respectivas pontuações:

I - **Análise da Carta de Intenções (3 pontos)**

II - **Análise do Curriculum Lattes (3 pontos)**

III - **Entrevista oral (online) (4 pontos)**

4.2. Será aprovado o candidato que obtiver no mínimo 7 pontos na somatória das três etapas.

4.3.

5. DO CRONOGRAMA

5.1. O cronograma seguirá o disposto a seguir:

| Atividade | Período |
|---|----------------------------|
| Publicação do Edital | 22/04/2026 |
| Período de inscrições | 23/04/2026 a 03/05/2026 |
| Homologação das Inscrições | 04/05/2026 |
| Interposição de Recursos quanto à Homologação | 05/05/2026 |
| Resultado do Recurso e Divulgação do Cronograma das Entrevistas | 06/05/2026 |
| Realização das Entrevistas | 06/05/2026 |
| Resultado Preliminar | 07/05/2026 |
| Interposição de Recursos ao Resultado | 08/05/2026 |
| Resultado final | 11/05/2026 |

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Para esclarecimento de dúvidas e informações adicionais acerca dos subprojetos, os(as) candidatos(as) devem entrar em contato com o(a) coordenador(a) de área Rosineide Magalhães de Sousa pelo e-mail rosineide@unb.br.

6.2. Os casos omissos a este edital serão resolvidos pelo coordenador de área, em diálogo com a Coordenação Institucional do PIBID.

6.3. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Capes/MEC ou do Decanato de Ensino de Graduação (DEG), seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

6.4. Dúvidas gerais podem ser dirimidas mediante o envio de mensagem à DAPLI/PIBID, e-mail: dapli.pibid@unb.br

Paulo Roberto Menezes Lima Junior

Diretor de Planejamento e Acompanhamento Pedagógico das Licenciaturas

Jéssica de Almeida

Coordenadora Institucional do PIBID/UnB 2024-2026

Rosineide Magalhães de Sousa

Coordenador(a) de área do subprojeto Educação do Campo e Quilombola PIBID/UnB 2024-2026



Documento assinado eletronicamente por **Rosineide Magalhaes de Sousa, Coordenador(a) de área do PIBID**, em 22/04/2026, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14120514** e o código CRC **46DF1A0A**.

Referência: Processo nº 23106.025858/2026-41

SEI nº 14120514

Criado por [40033473153](#), versão 8 por [40033473153](#) em 22/04/2026 15:44:58.